



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 852/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

10 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10 002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10 002/15.451.0028.1025 – Execução/Construção Passeios/Calçadas - Loteamento B

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações R\$ 13.170,55

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações R\$ 10.829,45

Total R\$ 24.000,00

Artigo 2º - Com recurso para abertura do Crédito de que trata o Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar igual importância das seguintes dotações abaixo:

06000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06002 DIVISÃO DE ENSINO

06002/12.361.0017.2040 – Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

121 06002/3390.30.00.00 – Fonte 01000 Material de Consumo R\$ 5.029,45

10 000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10 002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10 002.15.451.0028.1015 – Execução/Construção Pavimentação com Pedra Irregular - Loteamento B.

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações R\$ 8.696,55

10 002.15.451.0028.1017 – Execução/Construção Meio Fios - Loteamento B.

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

10 002 4490.51.00.00 – Fonte 03000 Obras e Instalações R\$ 4.474,00

10 003 Divisão de Serviços Públicos e Manutenção

10 003/15.452.0029.2019 – Manutenção da Divisão de Serviços Públicos

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

345 10 003/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações R\$ 2.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

10 003/15.452.0029.2020 – Manutenção do Cemitério Local

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

353 10 003/3390.39.00.00 – Fonte 01000 Outros Serviços de Terceiros PJ. R\$ 1.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

354 10 003/4490.51.00.00 – Fonte 01000 Obras e Instalações

R\$ 2.200,00

TOTAL

R\$ 24.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Novo Itacolomi, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2011.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal